



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2026

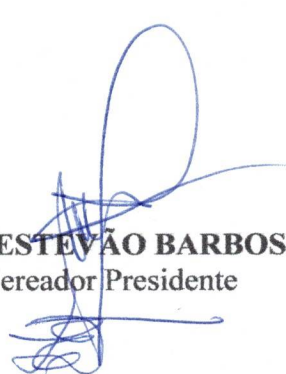
Dispõe sobre a regulamentação do valor do salário base mínimo aplicado aos servidores da Câmara Municipal de Lagoa Grande e reajuste da remuneração do tesoureiro constante na Lei nº 026/2022, de 23 de dezembro de 2022.

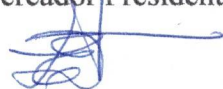
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

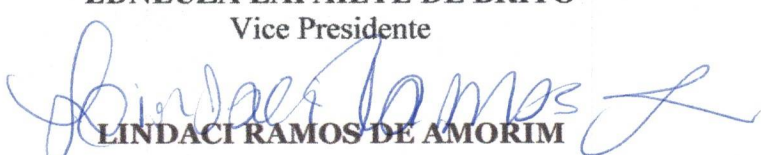
Art. 1º O salário mínimo dos Servidores Câmara Municipal fica fixado em R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais), em conformidade com o fixado no DECRETO Nº 12.797, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º O salário base do cargo de Tesoureiro passa a vigorar com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o salário base do Secretário Geral passa a vigorar com o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), atualizando o ANEXO II da Lei nº 026/2022, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeito financeiro a 1º de janeiro de 2026.


JOSÉ ESTEVÃO BARBOSA
Vereador Presidente


EDNEUZA LAFAIETE DE BRITO
Vice Presidente


LINDACI RAMOS DE AMORIM